

Câmara Municipal de Cruzzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.974

" Dispõe sobre concessão de Abono de Natal ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DR. - CARLOS MARTINS ANTICO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 NV. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica concedido, em caráter excepcional e para vigorar no presente exercício, um ABONO DE NATAL - aos funcionários da Câmara Municipal, equivalente ao padrão fixo de vencimento que cada um estiver percebendo no mês anterior.

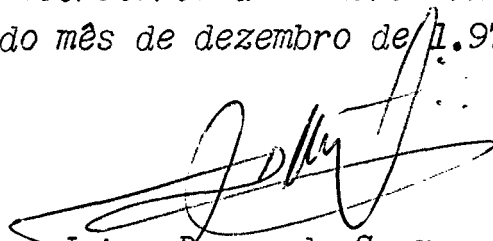
ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 4 de dezembro de 1.974


Dr. Carlos Martins Antico
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzzeiro, aos quatro dias do mês de dezembro de 1.974


Jairo Bessa de Souza
Enc. Expediente.